



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.001725/2021-40

Unidade Gestora: **113202**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 038/2021** DE AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA DA MARCA MERCK PARA UTILIZAÇÃO NO CONTROLE DE QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS NO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN/CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA MERCK S/A.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **MERCK S/A** inscrita no CNPJ sob nº **33.069.212/0008-50**, sediada na Rua Torre Eifel, nº 100, Parque Rincão, Cotia/SP – CEP: 06.705-481, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. RODRIGO POTZMAN ZAMBOTI**, Representante Legal, portador da Carteira de Identidade nº 32126176, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 265.714.768-27, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 038/2021](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.001725/2021-40 e decorrente da [Pregão Eletrônico nº 029/2021](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - [Prorrogar](#) a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, [reajustando](#) o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de **10,0692%** sobre o valor atual do Contrato, passando o valor global de R\$ 195.250,86 (cento e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) com a autorização do reajuste pleiteado de R\$ 19.660,27 (dezenove mil seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) para o valor global

de R\$ 214.911,13 (duzentos e quatorze mil novecentos e onze reais e treze centavos), permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de 20/10/2022 com encerramento em 19/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O valor global do contrato passará de R\$ 195.250,86 (cento e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 214.911,13 (duzentos e quatorze mil novecentos e onze reais e treze centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As alterações realizadas por este termo de aditamento, desenvolve-se sob a luz do [artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/1993](#), por tratar-se de insumos para a produção de Radiofármacos contemplado no Plano Plurianual 2020-2023, destacando todos os elementos e informações necessárias, de mesmo modo a observância dos valores reajustados, como disposto no [artigo 65, inciso II § 8º da Lei nº 8.666/1993](#).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº 168744, Natureza de Despesa 339030-40, Fonte de Recursos nº 0100000000, Empenho: 2022NE000562 (SEI nº 1612271).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

RODRIGO POTZMAN ZAMBOTI

Representante Legal

MERCK S/A

TESTEMUNHAS:**1 - RODNEY BUENO DE OLIVEIRA**

Coordenador Substituto de Administração e Infraestrutura - COADM.

CPF nº 933.370.008-00

2 - EMERSON SOARES BERNARDES

Chefe do Centro de Radiofarmácia - CECRF.

CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Potzman Zamboti, Usuário Externo**, em 13/09/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes, Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 13/09/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rodney Bueno de Oliveira, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura, Substituto(a)**, em 13/09/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 13/09/2022, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1616002** e o código CRC **65BAA855**.

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.498/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.014516/2022-45

Requerente: Instituto Nacional de Câncer - INCA

CQB: 139/01

Assunto: Solicitação de parecer para execução de atividade de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado - OGM da classe de risco 2 em áreas com nível de biossegurança NB-2.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna do Instituto Nacional de Câncer - INCA, Dr. Martin H. Bonamino, solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com Organismo Geneticamente Modificado, denominado "A Regulação da Superexpressão de CRLF2 na Leucemia Linfoblástica Aguda de Células T", a ser desenvolvido nas instalações da instituição, sob a responsabilidade da Dra. Mariana Emerenciano Cavalcanti de Sá. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.502/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.015051/2022-40

Requerente: Bionovis - Companhia Brasileira de Biotecnologia Farmacêutica

CQB: 455/18

Endereço: Alameda Itajubá, 388 - Joapiranga - Valinhos SP

Assunto: Solicitação de parecer revisão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para a realização de atividades de áreas com nível de biossegurança NB2.

Ementa: A Presidente da Comissão Interna da Bionovis - Companhia Brasileira de Biotecnologia Farmacêutica, Dra. Vanda Dolabela de Magalhães, solicita parecer para revisão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para alteração do nível de biossegurança do Laboratório de Controle de Qualidade Microbiológico-Bioanalítico para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados (OGM), com Nível de Biossegurança 2. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.495/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise os Relatórios de Liberação Planejada após Conclusão a seguir discriminados:

Processo: 01245.009660/2020-06

Requerente: Syngenta Seeds Ltda.

CQB: 001/96

Processo: 01245.014380/2020-10

Requerente: Corteva Agriscience do Brasil Ltda.

CQB: 013/97

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.499/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.014896/2022-18

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.

CQB: 03/ 96

Assunto: Requerimento de Revisão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Ementa: A requerente, através dos requisitos estabelecidos na resolução Normativa 01 da CTNBio, solicita atualização de plantas baixas e georeferenciamento da Unidade de pesquisa de Sana Cruz das Palmeiras.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio da Plataforma FALA. BR, pelo sítio eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 240105

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 01280.001919/2019-00.

Pregão. Nº 9/2018. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA. Contratado: 15.328.829/0001-95 - WTL TURISMO E LOCACAO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do contrato nº 09/2019, por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 18/09/2022 a 17/09/2023.. Vigência: 18/09/2022 a 17/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 229.017,25. Data de Assinatura: 29/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 240125

Nº Processo: 01205000164202217. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços comuns de engenharia para a Instalação de Sistemas Conjugados de Detecção, Alarme e Supressão de Incêndios por meio dos gases do tipo FM 200 para todos os acervos do MPEG.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Gov. Magalhães Barata 376 Bairro Sao Braz, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/240125-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TIAGO SILVA MOTA
Assistente em c & t

(SIASGnet - 14/09/2022) 240125-00001-2022NE800011

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

AVISO DE LICENÇA

Considerando a Portaria AEB nº 698, de 31 de agosto de 2021, a Agência Espacial Brasileira torna pública a Licença de Operador nº 008 de 13/09/2022 para a execução de atividades espaciais de lançamento no território brasileiro, conforme processo nº 01350.001318/2022-14.

CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA
Presidente

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 - UASG 113202

Nº Processo: 01342.001279/2022-54.

Inexigibilidade Nº 3/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.

Contratado: 03.290.250/0006-06 - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços especializado de manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) Cromatógrafos a gás e 1 (um) Espectrômetro da marca AGILENT, para Centro de Célula a Combustível - CECCO do IPEN/CNEN.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 15/09/2022 a 15/09/2023. Valor Total: R\$ 49.518,46. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 113202

Número do Contrato: 38/2021.

Nº Processo: 01342.001725/2021-40.

Pregão. Nº 29/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 33.069.212/0008-50 - MERCK S/A. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, reajustando o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 10,0692% sobre o valor atual do contrato, passando o valor global de R\$ 195.250,86 com a autorização do reajuste pleiteado de R\$ 19.660,27 para o valor global de R\$ 214.911,13, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas. Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 214.911,13. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - UASG 113202

Nº Processo: 01342002251202234. Objeto: Aquisição de recipientes para Gerador (RPG), para acondicionamento da blindagem de chumbo do Gerador IPEN-TEC de Mo-99/Tc-99m produzido no Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/09/2022 das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria - Adm Secli, Butantã - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/113202-5-00040-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/09/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Serão solicitados certificados e amostras ao licitante "provisoriamente classificado em primeiro lugar" no certame licitatório.

ANTONIO HELDER VIEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/09/2022) 113202-11501-2022NE000001

INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

IMPUTAÇÃO DE DÉBITO

Número do Processo: 01341.003086/2021-67

A Diretora do INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria, Unidade Administrativa da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTI nº 2.843, de 07/06/2019, publicada no D.O.U. nº 110, página 8, Seção 2, em 10/06/2019, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, NOTIFICA e INTIMA a Diretora Presidente TEREZA CRISTINA PORTO XAVIER, CPF nº 952.570.477-72 e o Diretor Executivo SERGIO FONSECA MARCONDES, CPF nº 13.159.697-34, da empresa BEQUEST CENTRAL DE SERVICOS LTDA. CNPJ 72.109.291/0001-61, que em face da não manifestação quanto ao Edital de Notificação publicado no Diário Oficial da União nº 162, seção 3, pág. 11, em 25/08/2022, imputa-lhe o débito através de Decisão Administrativa de Aplicação de Penalidade, no valor de R\$ 12.745,08 (doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), para Ressarcimento ao Erário, valores oriundos do Processo

